RESOLUÇÃO Nº CM-009/1990

Denomina "Sala Chico Mendes", a sala 917, na sede da Câmara Municipal de Divinópolis..

"O Povo Município de Divinópolis Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente em seu nome promulgo a seguinte Resolução".

Art. 1º Fica denominada "Sala Chico Mendes", a Sala de nº 917, na sede da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º A Mesa Diretoria da Câmara Municipal de Divinópolis, tomará as providências para a afixação no interior da sala, de uma moldura com a foto do homenageado bem como de uma placa indicativa contendo o nome do homenageado, na porta da referida sala.

Art. 3º Está Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Mandamos, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém".

Divinópolis, 12 de junho de 1990

Geraldo Majela Maia do Amaral

Presidente

Projeto de Resolução CM-010/90

Publicado no Jornal Aqui pra nós nº172 data 17/08/1990.

/sf